

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/02/2022 | Edição: 35 | Seção: 3 | Página: 80

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Pró-Reitoria de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 154048

Nº Processo: 2311035983202171. Objeto: Aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 662. Edital: 18/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/03/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

**JEAN CARLOS COSTA LIMA**

Pregoeiro

(SIASGnet - 17/02/2022) 154048-15265-2022NE800016

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111035983202171. Objeto: Aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensaçados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 662. Edital: 18/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petrólio Portela, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/03/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JEAN CARLOS COSTA LIMA  
 Pregoeiro

(SiasGnet - 17/02/2022) 154048-15265-2022NE800016

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 20/08/2021, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 913447/2021, onde se lê: Vigência: 19/08/2021 a 31/01/2022 leia-se: Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2021.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 154080 - UFRR**

Nº Processo: 23129.011700/2021-62.

Inexigibilidade Nº 25/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.

Contratado: 13.183.749/0001-63 - MINHA BIBLIOTECA LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de contratação dos serviços da empresa minha biblioteca Ita para concessão de licença temporária, anual, para acesso on-line à plataforma de livros digitais (ebooks) minha biblioteca.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 08/02/2022 a 08/02/2023. Valor Total: R\$ 198.720,00. Data de Assinatura: 08/02/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 17/02/2022).

**EDITAL Nº 14/PROGESP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/1990 e suas atualizações, na Lei 12.772/2012 e suas atualizações, na Lei nº 10.741/2003, na Lei nº 12.990/2014, na Lei nº 7.853/89, na Lei nº 9.784/1999 e suas alterações, nos Decretos nº 3.298/99 e nº 9.739/2019 e Portaria ministerial nº 243 de 03 de março de 2011 - MEC, torna público, para conhecimento dos interessados, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais, a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, AUXILIAR A, para as áreas definidas no item 2.1:

**21 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso público será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, em Boa Vista-RR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

11.2. O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet é [www.concursos.ufrr.br](http://www.concursos.ufrr.br), opção Edital 014/2022- Concurso Público - Professor Efetivo - Magistério Superior", que, doravante, neste Edital, será referenciado como "sítio eletrônico do concurso".

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico do concurso, no mural da PROGESP e/ou no Diário Oficial da União, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, da realização das provas e da divulgação dos seus resultados.

1.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Roraima.

1.5. As provas serão realizadas no município de Boa Vista - Roraima.

1.6. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Cronograma Previsto do Edital;

Anexo II - Pontos para provas escrita e didática;

Anexo III - Critério de avaliação das provas escrita e didática;

Anexo IV - Critérios de avaliação para prova de títulos;

Anexo V - Relação de Documentos que deverão ser apresentados no ato da posse; e

Anexo VI - Relação de Exames Laboratoriais e Complementares para Admissão na UFRR.

1.7. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

1i. Sítio eletrônico do concurso;

2ii. E-mail: [csc@ufrr.br](mailto:csc@ufrr.br) - indicando o nº do Edital no assunto; e

iii. Comissão Organizadora do Concurso Público, localizada no Campus do Paricarana - Av. cap. Ene Garcez, 2413 Bairro Aeroporto, Boa Vista -RR, no prédio da CAPS- Coordenação de Capacitação do Servidor, com funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado e pontos facultativos decretados pelo Reitor da Universidade, no horário de 08:30 às 11:30 horas e 14:30 às 17:30 horas.

2 - DA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS.

2.1. Quadro de vagas

Quadro 01

ÁREA: Clínica Médica	Subárea: Medicina Interna			
Pré-Requisitos:				
- Graduação em Medicina com Especialização em Clínica Médica ou nas áreas de Pneumologia, Nefrologia, Hematologia ou Reumatologia.				
Classe:	Regime de trabalho: Lotação: Vagas: Limite Classificados:			
ASSISTENTE-A	40h	Curso de Medicina	02	09

2.2. O candidato aprovado ficará impossibilitado, salvo nas hipóteses expressamente permitidas pela legislação (artigo 20, § 3º, da Lei 12.772/2012), de alterar o regime de trabalho durante o período do estágio probatório.

2.3. REMUNERAÇÃO:

2.3.1. A partir de 1º de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, compostos pela carreira de magistério superior está definido de acordo com a Lei nº 12.772/2012 e suas alterações.

2.4. Os valores da remuneração especificados no item 2.3.1 poderão ser acrescidos de Auxílio-transporte, Auxílio-Alimentação, Auxílio-saúde e Auxílio Pré-Escolar, conforme dispufer a legislação vigente.

2.5. Além da área/subárea para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFRR, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para tal.

3 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Para a investidura no cargo o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) os candidatos aprovados serão nomeados, dentro do limite de vagas, sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Federais, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas atualizações;

c) apresentar a titulação acadêmica exigida para a vaga pretendida, conforme consta no subitem 2.1 deste Edital, em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que o Diploma deve estar devidamente revalidado. Havendo dúvida se a titulação do candidato atende aos requisitos do item 2.1. a PROGESP realizará consulta a Tabela de Áreas do Conhecimento/Avaliação da CAPES ou formará comissão composta por profissionais da área do conhecimento.

d) estar registrado, e em situação regular junto ao órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando cabível;

e) prévio comparecimento, no prazo determinado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para entrega da documentação exigida para a admissão;

f) ter idade mínima de 18 anos;

g) ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos. Para os demais estrangeiros, documentação hábil fornecida pela Polícia Federal que comprove a permanência regular no País;

h) estar no gozo de seus direitos políticos;

i) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

j) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovados pela apresentação dos exames relacionados no Anexo VI;

k) não ter sofrido as penalidades de que trata no art. 137 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990;

l) apresentar visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor e documentação acadêmica revalidada para candidatos de nacionalidade estrangeira.

4 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, nos dias estabelecidos no cronograma (Anexo I).

4.2. O pedido de impugnação será dirigido à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, que julgará e responderá à impugnação.

4.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

4.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 115/2021 - UASG 154042 - FURG**

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 23116.007904/2017-11.

Concorrência. Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 05.915.473/0001-32 - DELTA N CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 016/2018 - cp nº 002/2017 (contratação de empresa de construção civil para a conclusão da obra da casa do estudante no município de santo antônio da patrulha , campus bom princípio).. Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.400.079,95. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 29/12/2021).

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO Nº 4/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/02/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios.

EDUARDO FIGURELLI PEREZ

Diretor de Administração de Material

(SDEC - 17/02/2022) 154042-15259-2022NE111111





cpl UFPI &lt;cpl@ufpi.edu.br&gt;

---

## PUBLICAR NO SITE DA UFPI HOJE, 18/02/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

3 mensagens

**CPL - Comissão Permanente de Licitações** <cpl@ufpi.edu.br>

18 de fevereiro de 2022 08:08

Para: Coordenadoria de Comunicação Social &lt;assessoriaufpi@gmail.com&gt;, UFPI - Coordenadoria de Comunicação Social &lt;comunicacao@ufpi.edu.br&gt;

**Prezado(a), bom dia!**

Ao cumprimentá-lo(a), venho por meio deste solicitar a divulgação do aviso de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022**, na página principal do Site da UFPI, inclusive, colocando-a como destaque. (Se possível também publicar nas redes sociais).

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

Atenciosamente,

Jean Carlos Costa Lima  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fones:  [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924) -  [3237-1773](tel:(86)3237-1773)

---

 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PE 03 2022.pdf  
129K

**UFPI - Coordenadoria de Comunicação Social** <comunicacao@ufpi.edu.br>

18 de fevereiro de 2022 08:28

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações &lt;cpl@ufpi.edu.br&gt;

Bom Dia!

Segue publicação na página, confira o link <https://ufpi.br/editais-ufpi/44629-ccl-aviso-de-licitacao-do-pregao-elettronico-n-03-2022>

Atenciosamente,



### Coordenadoria de Comunicação Social da UFPI

 assessoriaufpi@gmail.com |  comunicacao@ufpi.edu.br  (86) 3215-5525 / 3215-5526 (Fax)

---



@ufpi



ufpifocial



ufpitv



ufpifocial



@oficialufpi



www.ufpi.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CPL - Comissão Permanente de Licitações** <cpl@ufpi.edu.br>

18 de fevereiro de 2022 08:30

Para: UFPI - Coordenadoria de Comunicação Social &lt;comunicacao@ufpi.edu.br&gt;

Confirmo o recebimento, obrigado.

At.te,

Jean Carlos Costa Lima  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fone:  [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria de Compras e Licitações**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO COM PRAZO**

A Universidade Federal do Piauí, através dos Pregoeiros, designados pelo Ato da Reitoria nº 467/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme discriminado abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Enpacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ABERTURA: 07/03/2022 às 08:30 h**

**LOCAL:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital completo está disponível no link: <http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/Download/Download.asp?coduasq=154048&numprp=32022&modprp=5&bidbird=N> ou diretamente na Coordenadoria de Compras e Licitações. As sessões ocorrerão nas datas e horários acima, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do Decreto nº 10.024 de 2019.

Informações adicionais poderão ser adquiridas através do e-mail: [cpl@ufpi.edu.br](mailto:cpl@ufpi.edu.br).

**Vanecy Matias da Silva  
Coordenadora de Compras e Licitações da UFPI**

**VISTO:  
EVANGELINA DA SILVA SOUSA  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**

# Universidade Federal do Piauí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(https://ufpi.br/)

Buscar no portal



Protocolo (<https://sipac.ufpi.br/public/jsp/portal.jsf>)

Acesso à Informação (</acesso-a-informacao>)

Ouvidoria (</ouvidoria>)

Sala de Imprensa (</sala-de-imprensa>)

COVID-19 (<https://coronavirus.ufpi.edu.br/>)

Autentique-se na Rede (<http://ufpi.br/conecta>)

Sair (<http://ufpi.br/desconecta.php>)



PÁGINA INICIAL (/) > EDITAIS - UFPI (/EDITAIS-UFPI) > CCL: AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

MENU

## CCL: aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 03/2022 (/editais-ufpi/44629-ccl-aviso-de-licitacao-do-pregao-eletronico-n-03-2022)

(</editais-ufpi/44629-ccl-aviso-de-licitacao-do-pregao-eletronico-n-03-2022?tmpl=component&print=1>)

Publicado: Sexta, 18 de Fevereiro de 2022, 08h26

A Universidade Federal do Piauí, através dos Pregoeiros, designados pelo Ato da Reitoria no 467/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme discriminado abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ABERTURA:** 07/03/2022 às 08:30 h

**LOCAL:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

registrado em: [UFPI \(/editais-ufpi/88-ufpi\)](#) , [Editais - UFPI \(/editais-ufpi\)](#)

 [Voltar para o topo](#)

## Acessos



PARFOR (<http://ufpi.br/parfor/>)  
Pibid e Residência Pedagógica (<http://ufpi.br/pibid>)  
Prodocência (<http://www.leg.ufpi.br/prodocencia/>)  
LAPETRO (<http://leg.ufpi.br/lapetro/>)  
CNPq (<http://www.cnpq.br/>)  
CAPES (<http://www.capes.gov.br/>)  
Periódicos (<http://www-periodicos-capes-gov-br.ez17.periodicos.capes.gov.br/>)  
FADEX (<https://www.fadex.org.br>)  
FINEP (<http://www.finep.gov.br/>)  
Desconectar da Rede (<http://ufpi.br/desconecta.php>)

© 2016, Universidade Federal do Piauí - UFPI Campus Universitário Ministro

Petrônio Portella

Bairro Ininga - Teresina - PI -CEP: 64049-550

Superintendência de Comunicação Social - SCS - [scs@ufpi.edu.br](mailto:scs@ufpi.edu.br)

Contato Imprensa: Coordcom + 55 (86) 3215-5525 -  
[comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

Contato ouvidoria: + 55 (86) 3237-2104 - ou acesse Ouvidoria -SIGAA  
(<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/ouvidoria/Manifestacao/form.jsf?aba=p-ouvidoria>)

(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Demais números: Guia Telefônico (<http://ufpi.br/guia-telefonico>)



 [Voltar para o topo](#)